



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 41/2017 de 03 DE AGOSTO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE  
ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de  
01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016,

**RESOLVE:**

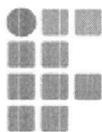
Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Dalila Teles Leão Martins, Professora do Ensino Básico,  
Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE 2341126, **para atividades e apoio** a Gestão Ambiental no  
Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de 06 (dez) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta  
atividade.

Art. 3º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

  
**Ricardo Scopel Velho**  
Diretor do Campus Avançado  
Abelardo Luz  
Portaria nº 2.812, de 1º agosto de 2016  
D.O.U. de 02 de agosto de 2016

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria nº 2812-DOU 02/08/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000